

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06731/2015

PORTARIA D.G. Nº831, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº6731/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar a cidade de Timon/MA, em veículo do Tribunal, a fim de transportar bens patrimoniais de informática para adequar a Sala de Audiência, bem como acompanhar a execução das melhorias propostas durante a realização das atividades relativas ao Projeto "Presidência Itinerante" naquela Unidade Trabalhista, que ocorreu no período de 30/11 a 04/12/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **10/12 a 11/12/2015**, conforme informações constantes nos doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcsc/mcm